

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Sexta-Feira, 30 de Setembro de 2022 - Edição nº 844

SUMÁRIO

- LEI Nº 598/2022: "Estabelece o piso salarial dos servidores ativos integrantes do Quadro dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias e promove outras alterações na Lei nº 458 de 20 de janeiro de 2012 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Trabalhadores de Saúde da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino) e dá outras providências."
- 3º Termo aditivo de prazo ao contrato nº 034CC/2021.
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 09: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, e dá outras providências."
- DECRETO 05: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO CNPJ 13.894.886/0001-06

LEI Nº 598/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Estabelece o piso salarial dos servidores ativos integrantes do Quadro dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias e promove outras alterações na Lei nº 458 de 20 de janeiro de 2012 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Trabalhadores de Saúde da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino) e dá outras providências.

- **O PREFEITO MUNICIPAL MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
- **Art. 1º -** O piso salarial dos servidores ativos integrantes do Quadro dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias do Município de Manoel Vitorino será de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
- **Art. 2º -** Mantem-se alterada, na forma da Lei 565 de 06 de maio de 2019, a redação do anexo I da Lei nº 458 de 20 de janeiro de 2012 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Trabalhadores de Saúde da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino), com a exclusão dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias do Grupo 1, e criação do Grupo 3, conforme Anexo I da Presente Lei.
- **Art. 3º -** Fica alterada a redação do anexo III-A da Lei nº 458 de 20 de janeiro de 2012 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Trabalhadores de Saúde da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino), criado pela Lei 565 de 06 de maio de 2019, conforme anexo II da presente lei.
- **Art. 4º -** A revisão será aplicada aos vencimentos a partir de 1º de maio de 2022, não havendo pagamento de valores retroativos anteriores a esta data.

Parágrafo Único – O pagamento retroativo a maio de 2022 será realizado em parcelas mensais diretamente no contracheque dos servidores.

Art. 5º - O valor da remuneração dos servidores, em nenhuma hipótese, será inferior ao piso salarial da categoria estabelecido na presente lei, independente da previsão da tabela de vencimentos.

Parágrafo Único – O Salário-base previsto na tabela de vencimentos inferior ao piso será ajustado para o piso salarial quando do lançamento do pagamento, sem prejuízo da eventual progressão de carreira do servidor.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO CNPJ 13.894.886/0001-06

Art. 6º - Os Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias que estiverem sob condição efetiva insalubre receberão o pagamento de adicional de insalubridade no grau médio, na forma estabelecida nos artigos 259 a 274 do Estatuto do Servidor Público de Manoel Vitorino e do artigo 14 da Lei nº 458 de 20 de janeiro de 2012 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Trabalhadores de Saúde da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino).

Parágrafo Único – Os servidores que não desempenharem funções em condições insalubres efetiva ou estejam à disposição de outra atividade, não farão jus ao recebimento do adicional de insalubridade.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 30 de setembro de 2022.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO I

ANEXO I Lei nº 458/2012

Denominação dos Cargos e Escolaridade mínima exigida	Cargo Horária Semanal	
para ingresso	Padronizada	PSF
Grupo 3 - Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias		
Cargo: Agente Comunitário de Saúde	40 h	40 h
Cargo: Agente Comunitário de Endemias	40 h	40 h





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO II "ANEXO III-A da Lei nº 458/2012"

				NÍVEL			
Classe	Α	В	С	D	E	F	G
1	R\$ 1.830,65	R\$ 1.885,57	R\$ 1.942,14	R\$ 2.000,40	R\$ 2.060,41	R\$ 2.122,23	R\$ 2.185,89
2	R\$ 2.013,72	R\$ 2.074,13	R\$ 2.136,35	R\$ 2.200,44	R\$ 2.266,45	R\$ 2.334,45	R\$ 2.404,48
3	R\$ 2.416,46	R\$ 2.488,95	R\$ 2.563,62	R\$ 2.640,53	R\$ 2.719,74	R\$ 2.801,34	R\$ 2.885,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA GOVERNO MUNICIPAL CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO ADITIVO

3º Termo aditivo de prazo ao contrato nº 034CC/2021 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO E THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no endereço que consta no rodapé desta página, inscrita no CNPJ sob N°. 13.894.886/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. MANOEL SILVANY BARROS, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 15.322.898/0001-91, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehen, 126, Edf. Empresarial Costa Andrade, sala 407, Caminho das Árvores. Salvador -BA, representada pelo Sr. Luiz Guilherme Rezende Correia, inscrito no CPF sob o n° 896.072.365-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE n° 034CC/2021, de acordo com o art. 57 da Lei 8.6666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual nº 034CC/2021, a seguir relacionadas:
 - 1.1.1 Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato nº 034CC/2021, tem, seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 01 de outubro a 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

- 2.1 De acordo com as justificativas contidas na Concorrência Nº. 001/2021CC, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e nas Clausulas Terceira do Contrato original.
- 2.2 A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e o contratado, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais, bem como, os valores iniciais, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA Tel. 3549-2680

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA GOVERNO MUNICIPAL CNPJ 13.894.886/0001-06

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 30 de dezembro/exercício 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

4.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 034CC/2021, bem como as clausulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

5.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Manoel Vitorino, 30 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO Contratante

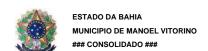
THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA Contratado

TESTEMUNHAS:	
1	2
Nome:	Nome:
CPF·	CPF·

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA Tel. 3549-2680

2





CNPJ: 13894886000106

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 09

Setembro / 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 590/2021,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

20303 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO			
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO		0,00	10.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO		0,00	90.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		90.000,00	0,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	0,00
	Total da Modalidade:	100.000,00	100.000,00
	Total da Ação:	100.000,00	100.000,00
	Total da Unidade:	100.000,00	100.000,00
20404 SECRETARIA DE FINANÇAS		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	12.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	_	12.000,00	0,00
	Total da Modalidade:	12.000,00	12.000,00
	Total da Ação:	12.000,00	12.000,00
	Total da Unidade:	12.000,00	12.000,00
20505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTUR	RA MDE		
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	_	0,00	30.000,00
	Total da Modalidade:	0,00	30.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	0,00
339035-0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA		8.000,00	0,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	8.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	10.000,00
	Total da Modalidade:	48.000,00	18.000,00
	Total da Ação:	48.000,00	48.000,00
2012 DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DA VALOR. DOS PROFISS. DA EDU	JCAÇÃO (FUNDEB 30%)		
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	250.000,00
	Total da Modalidade:	0,00	250.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	_	250.000,00	0,00
	Total da Modalidade:	250.000,00	0,00
	Total da Ação:	250.000,00	250.000,00
2017 APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS			
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Total da Modalidade:	500,00 500,00	0,00 500,00
	Total da Ação:	500,00	500,00
	Total da Unidade:	298.500,00	298.500,00
20606 SECRETARIA DE URBANISMOS OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		ADIÇÃO	REDUÇÃO
,		ADIÇAU	KEDUÇAU
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE URBANISMO, O BRAS E SERV.	PUBLICOS		

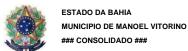




ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO

Setembro / 202	5		ETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 09
60.000,00	0,00		319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
140.000,00	0,00	_	319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
200.000,00	0,00	Total da Modalidade:	
1.000,00	0,00		339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO
1.000,00	0,00		339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO
0,00	60.000,00		339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO
15.000,00	0,00		339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO
0,00	1.000,00		339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
0,00	1.000,00		339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
60.620,00	0,00		339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
200,00	0,00		339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0,00	140.000,00		339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0,00	15.000,00		339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0,00	200,00		339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0,00	60.620,00		339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
77.820,00	277.820,00	Total da Modalidade:	
277.820,00	277.820,00	Total da Ação:	
			2028 GESTÃO DOS SERVIÇOS DOS RECURSOS DO ROYALTIES - FEP
500,00	0,00		339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO
0,00	500,00	T	339047-0142.042 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
500,00	500,00	Total da Modalidade:	
500,00	500,00	Total da Ação:	
278.320,00	278.320,00	Total da Unidade:	
REDUÇÃO	ADIÇÃO		20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
			2043 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6.000,00	0,00		319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
31.601,02	0,00		319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS
37.601,02	0,00	Total da Modalidade:	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
0,00	18.930,00		339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO
0,00	42.000,00		339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO
0,00	31.601,02		339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO
4.500,00	0,00		339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO
42.000,00 0,00	0,00 1.000,00		339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA 339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
1.000,00			339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3.000,00	0,00 0,00		339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
18.930,00	0,00		339048-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0,00	3.000,00		339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
69.430,00	96.531.02	Total da Modalidade:	0000 10 01021002 00111001101011111110101111111011111111
0,00	6.000,00		339332-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
0,00	4.500,00	_	339332-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
0,00	10.500,00	Total da Modalidade:	
107.031,02	107.031,02	Total da Ação:	
		IILIAR - PSF	2048 GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE FAM
10.000,00	0,00		319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
	0,00		319092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
1.868,01	0,00	Total da Modalidade:	
1.868,01 11.868,01			
11.868,01			339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO
11.868,01	10.000,00		****** **** **** *** *** *** *** *** *
11.868,01 0,00 0,00	1.868,01		339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO
11.868,01 0,00 0,00 0,00	1.868,01 7.000,00		339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO
11.868,01 0,00 0,00 0,00 0,00	1.868,01 7.000,00 25.000,00		339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO
11.868,01 0,00 0,00 0,00 0,00 25.000,00	1.868,01 7.000,00 25.000,00 0,00		339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO 339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
11.868,01 0,00 0,00 0,00 0,00 25.000,00 7.000,00	1.868,01 7.000,00 25.000,00 0,00 0,00	Total da Modalidade· —	339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO
11.868,01 0,00 0,00 0,00 0,00 25.000,00	1.868,01 7.000,00 25.000,00 0,00	Total da Modalidade: — Total da Ação: —	339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO 339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA





CNPJ: 13894886000106

DE ALTERAÇÃO DE QDD 09			Setembro / 2022
2051 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE	SAÚDE - PACS E		
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	11.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.000,00	0,00
	Total da Modalidade:	11.000,00	11.000,00
	Total da Ação:	11.000,00	11.000,00
	Total da Unidade:	161.899,03	161.899,03
20808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	1.000,00
	Total da Modalidade:	0,00	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	0,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA		5.000,00	0,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.000,00	0,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	0,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	0,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		0,00	5.000,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		0,00	15.000,00
	Total da Modalidade:	26.000,00	23.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	2.000,00
	Total da Modalidade:	0,00	2.000,00
	Total da Ação:	26.000,00	26.000,00
	Total da Unidade:	26.000,00	26.000,00
20909 SECRETARIA DE PRODUÇÃO AGRI. IND. E COMERCIO	_	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PROD. AGRICOLA IND. E COM	ERCIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00	0,00
	Total da Modalidade:	30.000,00	0,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	30.000,00
	Total da Modalidade:	0,00	30.000,00
	Total da Ação:	30.000,00	30.000,00
	Total da Unidade:	30.000,00	30.000,00
	Total Geral:	906.719,03	906.719,03

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Setembro de 2022

MANOEL SILVANY BARROS

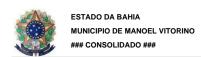
[2920403:99999:GovNet by Link3 Versão:2022102402h] SIAFIC do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO

Pag: 3 / 3

DECRETO 05

Manoel Vitorino - BA





CNPJ: 13894886000106

Setembro / 2022

345.000,00

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 345.000,00 ///TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 594/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC: 09010020 150.000.00 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO NC: 09010033 80.000,00 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC: 09010042 50.000,00 2046 GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO - PAB 319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NC: 09010041 15.000,00 2048 GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO NC : 09010030 50 000 00 Soma da Unidade: 345.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20303 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NC : 09010033 80.000,00

Soma da Unidade: 80.000,00

20404 SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA NC : 09010041 15.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA NC : 09010042 50.000,00
Soma da Unidade: 65.000,00

20505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MDE

 319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 NC : 09010020
 150.000,00

 319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 NC : 09010030
 50.000,00

 Soma da Unidade:
 200.000,00

Total: 345.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

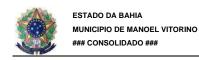
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Setembro de 2022

MANOEL SILVANY BARROS

[2920403:99999:GovNet by Link3 Versão:2022102402h] SIAFIC do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO

Pag: 1 / 1





CNPJ: 13894886000106

Setembro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 558.400,00 ///QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 594/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20404 SECRETARIA DE FINANÇAS

2007 DIVIDA CONTRATUAL

2007 DIVIDA CONTRATUAL		
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC: 09010011	37.000,00
	Soma da Unidade:	37.000,00
20606 SECRETARIA DE URBANISMOS OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE URBANISMO, O BRAS E SERV. PUBLICOS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010004	210.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010010	210.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 09010018	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 09010019	30.000,00
2028 GESTÃO DOS SERVIÇOS DOS RECURSOS DO ROYALTIES - FEP		
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010026	40.000,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 09010032	30.000,00
2029 GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDE		
339030-0116.016 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 09010045	200,00
339039-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010046	200,00
	Soma da Unidade:	521.400,00
	Total:	558.400,00

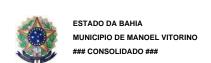
Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20303 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
200,00	NC: 09010045	319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
200,00	NC: 09010046	319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
400,00	Soma da Unidade:	
		20505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
		2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MDE
40.000,00	NC: 09010026	339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
		2012 DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DA VALOR. DOS PROFISS. DA EDUCAÇÃO (FUNDEB 30%)
210.000,00	NC: 09010004	319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
210.000,00	NC: 09010010	319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
37.000,00	NC: 09010011	319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.000,00	NC: 09010018	339046-0119.019 AUXILIO ALIMENTACAO
30.000,00	NC: 09010019	319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		2013 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE-TRANSPORTE ESCOLAR (PNAT)
30.000,00	NC: 09010032	339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
558.000,00	Soma da Unidade:	

Pag: 1 / 2





CNPJ: 13894886000106

Setembro / 2022

558.400,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MANOEL SILVANY BARROS

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Setembro de 2022

[2920403:99999:GovNet by Link3 Versão:2022102402h] SIAFIC do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO

Pag: 2 / 2